

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614

LEI Nº 10.690, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Rua Adelmo Kehl a Rua H
Localizada nos Loteamentos Conventos e
Morada do Sol no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Adelmo Kehl, a Rua H localizada nos loteamentos Conventos e Morada do Sol no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

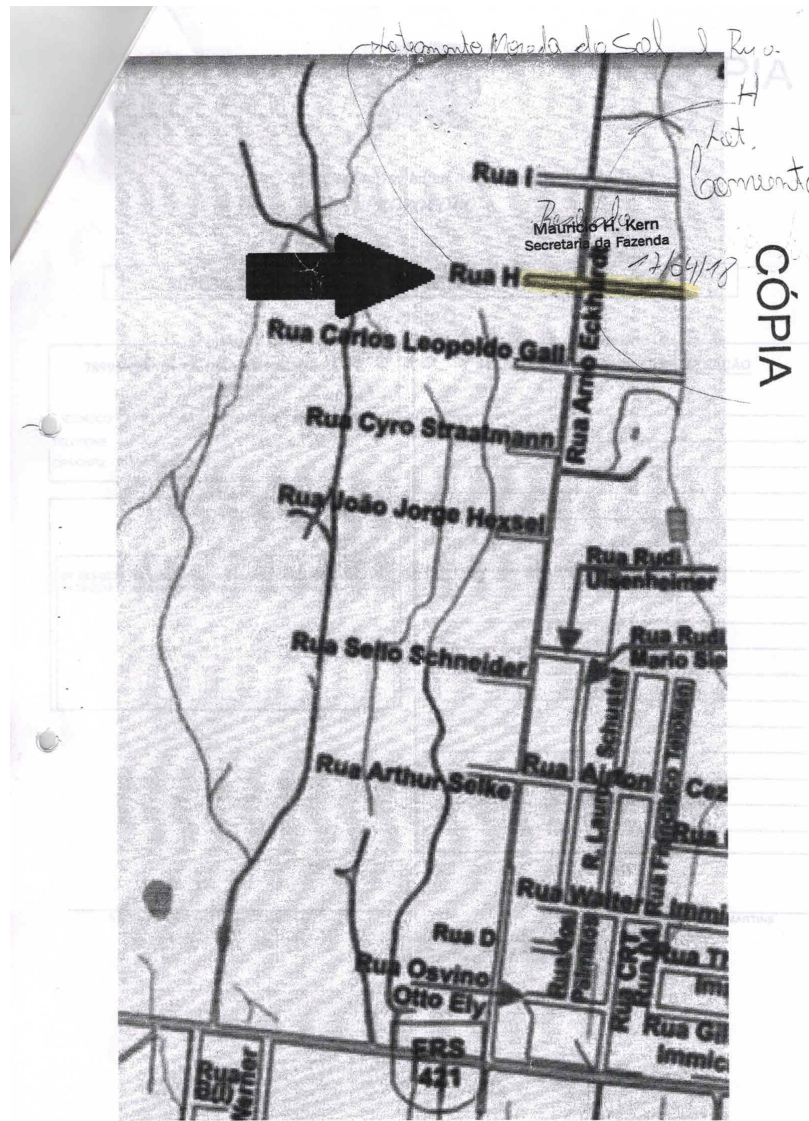
Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614



CÓPIA

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614

LEI Nº 10.691, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Praça João Berté Área Pública localizada no Loteamento Antares (Vila Campestre) no Bairro Campestre.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado do Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de Praça João Berté, área Pública localizada no Loteamento Antares (Vila Campestre) setor 11, quadra 37, lote 330 sob Matrícula nº 6006, na Rua Leopoldo Alfredo Bruxel no Bairro Campestre, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614

DECRETO Nº 10.739, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 20280/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Saúde e Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Carine Ines Dullius	Mariana dos Santos Merlo	Professor Anos Iniciais	Licença Saúde posterior Maternidade	e20 horas	EMEF Nova Viena	14/09/18 30/09/18	Edital nº 008-e02/2018 Classificação nº 89

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria da Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614

DECRETO Nº 10.745, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "4º Concerto da Primavera".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 20694/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
4º Concerto da Primavera	23 de setembro	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado / SEMA

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer autorizadas a pagar as seguintes despesas do Evento "4º Concerto da Primavera":

Locação de Cobertura Piramidal	R\$ 1.350,00
Sonorização	R\$ 2.000,00
Confecção de Faixas de Divulgação	R\$ 285,00
Contratação de Apresentação Musical	R\$ 9.000,00
Valor total estimado	R\$ 12.635,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (227)
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (676)
Recurso: 0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614

DECRETO Nº 10.749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara hóspede oficial do Município de Lajeado o Sr. Nelço Angelo Tesser.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei nº 4.964, de 22 de abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de Lajeado o Sr. Nelço Angelo Tesser, que estará no município entre os dias 24 a 26 de setembro de 2018, para acompanhar as atividades do Rotary Clube de Lajeado, Rotary Clube de Lajeado Engenho e Rotary Clube de Lajeado Integração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0614

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº02-04/2018 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR O ATENDIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS, COM IDADE ENTRE 4 MESES E 1 ANO E DOIS MESES, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM TURNO INTEGRAL DE ATENDIMENTO, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento na Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos da municipalidade com sede à Rua Cel. Júlio May, nº 242, terceiro andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de setembro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Retificado

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21617/2018
- CONTRATADA: RÁDIO INDEPENDENTE LTDA, CNPJ nº 91.161.653/0001-08
- VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.784,66	348.763,64	359.004,22	622.041,43	377.223,97	348.038,89	365.234,85	370.539,42	363.164,28	432.790,74	365.830,38	361.123,31	4.653.539,79	0,00	
Pessoal Ativo	339.784,66	348.763,64	359.004,22	622.041,43	377.223,97	348.038,89	365.234,85	370.539,42	363.164,28	432.790,74	365.830,38	361.123,31	4.653.539,79	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	280.086,84	287.552,76	296.159,43	508.756,60	314.899,65	285.777,27	301.512,19	305.445,21	298.089,13	368.112,31	300.735,21	297.110,13	3.844.236,73		
Obrigações Patronais	59.697,82	61.210,88	62.844,79	113.284,83	62.324,32	62.261,62	63.722,66	65.094,21	65.075,15	64.678,43	65.095,17	64.013,18	809.303,06		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	339.784,66	348.763,64	359.004,22	622.041,43	377.223,97	348.038,89	365.234,85	370.539,42	363.164,28	432.790,74	365.830,38	361.123,31	4.653.539,79	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	283.666.519,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	283.666.519,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.653.539,79	1,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.019.991,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.168.991,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.317.992,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	